



INDICAÇÃO 484/2019

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a Criação do Código Municipal de Justiça Desportiva.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, este pleito tem por objetivo atender a organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva do Município de Pilar do Sul, limitadas ao processo e julgamento das infrações disciplinares e as competições desportivas, regulam-se por este código, a que ficam submetidos todos aqueles que direta ou indiretamente participem de evento ou atividade esportiva sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ), em busca de defesa da disciplina, da ética, da paz, da segurança e da moralidade no desporto

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2019.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB